

ATO Nº 01655/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 00851/2022 de Exoneração da POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, publicado no D.O.E. de 08/03/2022, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DA PJC/MT ;

Leia-se:

GERÊNCIA DE CONTRA INTELIGÊNCIA DA PJC/MT .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92777f5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar